



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**REQUERIMENTO 0012/2019**

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe o motivo pelo qual foi interrompido o atendimento psicológico na Escola Municipal, vez que o mesmo era de grande importância para os alunos.

O atendimento psicológico nas escolas impacta desenvolvendo a reflexão e a conscientização de alunos, pais e professores acerca do melhor processo educacional, bem como diagnostica as diferentes demandas existentes entre os alunos tanto no ambiente escolar quanto familiar, sendo também fundamental para a identificação e tratamento de algumas doenças como o depressão.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**APROVADO**

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

13/05/2019

PRESIDENTE  
Kamila  
1º SECRETÁRIO

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

**Osmar Aparecido Messias**

Presidente da Câmara

POR

**UNANIMIDADE**

Votaram (08) Vereadores